

O VIMARANENSE.

PUBLICA-SE TODAS AS QUINTAS FEIRAS.

PREÇO DA ASSIGNATURA. — Por anno, ou 48 numeros 1\$200 — (com estampilha) 1\$440 rs. — Anuncios por linha 25 — Repetidos 20. — Correspondencias 30 rs. — para os senhores Assignantes 20 réis. — Folha avulso 40 rs.

GUIMARÃES 25 DE MAIO.

E' CONTRA as tyrannias locaes, a que o sr. A. H. chama, e na realidade são, as mais odiosas, as mais pesadas e as mais frequentes de todas as tyrannias, que nós desenrolamos o nosso estandarte.

E' em defesa d'uma liberdade de facto e não de palavras, que nós empunhamos a nossa humilde penna.

E' para esta cruzada sancta que nós chamamos todos os cidadãos, que sentirem no coração o amor da liberdade e da justiça.

Se n'este combate fôr ferido algum dos nossos amigos, não se queixe de nós, que cumprimos o mais penoso dos nossos deveres; mas sim de si que despreza os seus.

Vamos hoje apreciar o estado da Administração d'este concelho, promettendo fazer o mesmo a cada uma das outras repartições publicas.

Quando o sr. Gaspar Joaquim da Cruz foi despachado administrador d'este concelho, veio achar a Administração n'um estado de perfeita incuria, delixio e reprehensivel abandono!

Ao entrar-se alli dir-se-ia que em Portugal, ha muitos annos, não havia governo.

Achavam-se os documentos necessarios para negar a existencia de todos os ministros do reino, em Lisboa, e da maior parte dos governadores civis, em Braga.

A repartição da fazenda estava um chaos. Os empregados ignoravam os rudimentos mais triviaes das suas obrigações, e não poucas vezes augmentavam, ou diminuam

as decimas aos contribuintes, como lhes parecia ou *convinha*.

A policia era uma palavra sem significação, uma cousa inteiramente desconhecida n'este concelho. O edificio moral da administração carecia de ser demolido desde os cimentos, para se reedificar de novo, e o sr. Cruz foi o architecto escolhido para esta gigantesca obra.

Grandes eram, pois, os beneficios e reformas que deviamos esperar do sr. Cruz; mas, com magoa o dizemos, ha mais d'anno e meio que está entre nós, e ainda o não vimos praticar uma medida de alcance; antes nos parece muito inclinado ao mesmo systema d'incuria e negligencia que achou na repartição que devia reformar.

Se não, vejamos: se o consideramos como auctoridade de policia, temos a fazer-lhe gravissimas censuras: se o consideramos como auctoridade *d'imperio mixto*, temos a fazer-lhe as mais graves accusações que podem pesar sobre um empregado d'esta ordem; se finalmente o consideramos como subdelegado de saude, temos de o accusar, ainda, pelo abandono a que tem votado estas obrigações.

Na parte policial, principiaremos por lhe notar a imperfeição dos autos d'investigação. D'um auto d'investigação deve resultar sempre, ou o conhecimento do crime, modo e circumstancias com que foi praticado, ou a impossibilidade de o descobrir; isto, porém, não se consegue ouvindo duas ou quando muito tres testemunhas, mas sim procedendo-se a uma minuciosa investigação.

Um feito d'esta natureza é de summa importancia, porque fornece ao delegado todos os elementos para elle querelar com mão certa dos delinquentes.

Pelo menos tres quartas partes dos artigos do nosso Codigo de Posturas Municipaes não se cumprem: e o sr. administrador é obrigado a fazel-as cumprir, requerendo em juizo a encoimação dos transgressores *Art. 251 do Cod. Adm.*

Não nos consta, comtudo, que sua senhoria tenha feito um unico requerimento n'este sentido, ao menos para mostrar ao publico que tem conhecimento d'aquelle artigo do Codigo.

No desempenho das funcções, relativas ao artigo 249, não é mais feliz. A policia das estalagens e casas de dormida é inteiramente nulla, resultando d'aqui o estarmos sempre cheios de criminosos e ladrões que vêm este concelho como um porto de segurança e affluem a elle como nos seculos 11 — 12 — e 13 affluam aos concelhos, que, para attrahirem população, se convertiam em asylos de culpados.

Guimarães paga um pesado tributo á Hespanha, que talvez não seja inferior a quatro ou cinco contos de réis por anno.

Referimo-nos ás loterias hespanholas, cujos bilhetes tem aqui grande consumo. Estas loterias são prohibidas pelos *D. D. de 3 de Junho de 1841, e 5 de Novembro de 1851 art. 16 e 19, e Cod. Pen. art. 270 e 272*. Que providencias se tem tomado para fazer respeitar aquelles *D. D.* e aliviar esta terra d'este pesadissimo tributo?

No exercicio das funcções *d'imperio*

FOLHETIM.

THEATRO.

(Continuado do n.º 1.º)

Não sei se se lembram das sisudas reflexões que faziamos a respeito do publico. Se se lembram, verão que nos inclinavamos a dar alguma cousa pelo nosso, se a direcção do theatro fiscalisasse o contrabando d'espectadores anómalos.

Era uma chocha illusão!

O contrabando desapareceu (aqui faz-se uma zumbaia á direcção), mas o publico ficou na mesma. Ouçam e pasmem se julgam que vale a pena.

A companhia annunciára a *Nova Castro e uma das melhores farças*. O director disséra que bem sabia que a *Nova Castro* não era para hoje; que lá por fóra se haviam de rir, mas que lh'a tinham pedido, promettendo-lhe uma grande enchente e....

E teve uma enchente real. Aqui não pomos

nós ponto d'admiração. A historia da rainha posthuma é tão tragica, tão popular, tão azada para seduzir a imaginação, que nada admira que se corresse ao theatro por curiosidade. Mas que esta curiosidade se não mudasse em desapontamento, e que este desapontamento não rebentasse n'uma trovoadade de tacão, esta custa...

* Pois que se viu, desde que o panno se levantou até que cahiu?... Viu-se o sr. Macedo a *rrruugir* hendecasyllabos, em estylo de sermão de penitencia; — o sr. Paes a pernear com desespero contra os versos que se encabritavam tortos na memoria rebelde; — a sr.ª Antonia Joaquina, destoadada completamente do pathético mais burguez e impertinente com as suas *fugas* que faziam do verso prosa, ou, pelo menos, um verso de mais pés que a centopeia vulgar... Fez-se uma caricatura d'essa *Castro* que inspirára *Camões e Ferreira*, e, não obstante, as palmas a estalarem com furor!...

O capitulo dos deseonchavos não acaba aqui. Seguia-se *uma das melhores farças*, sem se dizer qual. A companhia tinha já feito esta gracinha, e, a demorar-se cá, havia boas esperanças de vêr, um dia, um cartaz, todo em pontos de reticencia. Assim, pouco mais ou me-

nos: « Theatro de D. Alfonso Henriques. — Representar-se-ha o drama.... Findará o espectáculo com a comedia... — Entrada... — Preços... » E a companhia deixaria entrar os espectadores, quando lhe parecesse; levar-lhes-lha o preço que lhe parecesse; representaria as peças que lhe parecesse; e desconfia-se que o publico lhe daria muita palma.

Ora, a *uma das melhores farças* era, como facilmente se erê, exactamente uma das peores — uma scena comica, em que o publico só ri, quando um preto dança, e, n'uma das suas evoluções choreographicas, volta o nariz para o panno do fundo (já vêdes o que voltará para a plateia!). O preto conbece já de tal modo o fraco do publico que mostra e remenea as partes antipodas do abdomen, as mais vezes que pôde. A risada é certa.

Alguns tacões mais civilizados começaram a ralhar mansamente. A auctoridade impoz-lhes silencio (não discutiremos aqui com que direito); mas, ao fim da scena, a pateada rompeu em quatro ou cinco pontos, e.. eis que rompeu tambem uma salva de palmas estrepitosa e verdadeiramente selvagem!!...

A companhia devia rir, a estallar pelas ilhargas, d'este misero publico que representava o

mixto temos que censurar-lhe nada menos que um excesso de poder e a distração d'um legado. Referimo-nos a esse monstruoso processo, que existe na Administração, sobre um legado que a Santa Casa da Misericórdia paga aos parentes pobres do testador F....

O sr. Cruz commetteu, n'este processo, um excesso de poder porque tomou conhecimento de feitos, que, pela sua natureza especial, pertenciam ao poder judicial. D'este excesso resultou, segundo se diz, o dar-se o legado a pessoas que o não deviam receber, sendo para notar que as que tinham direito a elle são de tão reconhecida pobreza, que não podem fazer valer em juizo o seu direito.

Como delegado do Conselho de saúde publica do reino não tem sido mais zeloso e activo.

Estamos cheios de charlatães, que se inculcam cirurgiões, sem terem para isso as necessarias habilitações, e illudindo d'esta arte os povos, tiram-lhe o dinheiro, e o que ainda é peor, muitas vezes as vidas!

O sr. administrador é o encarregado pela lei de tomar conhecimento da existencia e legitimidade dos titulos com que os medicos, cirurgiões, boticarios e parteiras funcionam, e, no caso de os não achar legalmente habilitados, deve atual-os e devovel-os ao M. P. para este dar a competente querrela. Que tem feito?

Em algumas boticas leva-se mais que o marcado no regimento dos preços; não têm todas as drogas que no respectivo regimento vem marcadas com o seguinte signal — (*) — que são aquellas que devem ter sempre; vendem-se drogas corruptas, como boas; aviam-se receitas de pessoas incompetentes, e outras de facultativos habilitados, mas com breves e algarismos, o que é prohibido. Sua senhoria é encarregado, pelas instrucções, mandalas cumprir pela P. C. de 25 de Outubro de 1853 (D. do G. 255) de fiscalisar tudo o que deixamos dito e o mais que se menciona nas respectivas instrucções, formando de tudo autos de visita que deve remetter ao delegado do P. B. para este fazer castigar os que não tiverem cumprido com o seu dever. Que tem feito?

papel do *Martin Villegas*, da velha comedia hispanhola — *cornuto y contente!*...

Só quatro ou cinco individuos protestaram contra o logro; a grande maioria applaudia-se de ser lograda, e provava, á torca de palmas, que se dava por muito satisfeita em ver pela terceira vez um preto a rebolir os quadris e partes adjacentes!!...

Mas que!.. se já contra uma pateada, dada por causa d'um intervallo — que sei eu! — de vinte minutos, replicou uma estrallada de palmas, mais escandalosa ainda!! Cre-se que haja nas cinco partes do mundo uma plateia que dê palmas a um intervallo longo, ou venha para o theatro admirar o panno da dôca?!.. Pois, ha; em Guimarães...

O folhetim não pôde deixar de perfilhar a sancta causa do facão civilisador; nas — já vemos, meus amigos, — não se pôde lutar contra a maioria absolutista e a illustrada clientela do... do preto e dos intervallos de vinte minutos.

Capitulamos, por tanto; e.. reconsideremos tambem. Quem sabe?... Talvez o verdadeiro, o fino sal comico esteja alli, e a verdadeira tragedia na *Noda Castro*, rouquejada pela com-

Este artigo vai já muito crescido: pôr-lhe-hemos, pois, termo para não cansar os nossos leitores, promettendo voltar a este assumpto para indicar as reformas que julgamos necessarias na Administração d'este concelho.

Com o titulo de «Instituto Bracarense» — como d'um annuncio, que no logar proprio publicamos, verão os nossos leitores — o sr. Mesnier, director e fundador da Companhia Geral Bracarense de melhoramentos materiaes do Minho, acaba de estabelecer em Braga um collegio para a educação do sexo masculino

Uma instituição similhante não precisa d'encarecimentos; por si mesma se recommenda. Se, porém, em toda a parte tem jus a ser acolhida com agrado, com maxima razão no Minho, onde desgraçadamente por extremo se faz sentir a falta de boas escolas, que ministrem á juventude esse precioso pão espirital — a instrução.

Folgamos com a realisação d'um pensamento, que interessa a todos os que presam as letras, e especialmente aquelles que, sob sua tutela, tem pessoas para educar.

Com a devida venia extractamos do *Bracarense* o seguinte artigo:

«REMIU-SE hontem a sociedade Agricola d'este districto por convite do sr. governador civil, para emitir o seu voto sobre a necessidade da livre importação de cereaes pelos portos seccos e molhados, do reino, em relação ao tempo que decorre de Maio ao fim de Dezembro. A sociedade resolveu consultar: que não era necessaria a importação para este districto até Setembro, uma vez que a exportação não fosse grande; por isso que os celeiros ainda tinham cereaes sufficentes, e as cearas pendentes eram esperançosas: — e que só depois de observar os renovos do milho, que agora se está sementando, é que poderia consultar a respeito da importação nos mezes que decorrem de Setembro em diante.

panhia-Macedo. E' tanta gente a assegurar-o, que seria caturrice temar em sustentar o contrario. Pois, enquanto á *Castro*, não foi ella repetida?...

Foi. A *Castro* teve as honras de *bis*, e da segunda vez a concurrencia foi ainda maior. Para accepar a curiosidade, o cartaz promettera a scena da coroação.

Da tragedia já dissemos bastante: não gostamos. Da coroação, isso é outra cousa. O fundo do proscenio estava ricamente amado de damasco vermelho e galões, e se houvesse foguetes, zabumba e rei David, era uma festa d'arromba!

Appareceu a luzida corte do velho Portugal, composta de quatorze ou quinze figurões com bandeiroles, e duas *ricas-donas*, uma vestida de velludinho vermelho, e outra de seda folar, de xadrez branco e verde.

A coreografia foi imponente! Ao som d'uma marcha fúnebre, a corte andou por alli a encruziphar narças de contradaça; D. Pedro rosou umas cousas que ninguem entendeu; o panno cahiu.

O publico (*) d'esta vez não applaudiu. O grato!...

Esta resolução assim circumscripita ao districto, é acertada e prudente, e conforme ás doutrinas que n'este jornal temos sustentado. O governo, ponderando bem as necessidades da classe consumidora em vista dos dados, que deve ter collido de todo o paiz, e em face da crise que ameaça a Europa inteira, resolverá o que entender mais acertado.»

SUBSCRIPÇÃO FEITA EM FAVOR DO AERONAUTA

JOSÉ DALLO.

(Conclusão).

Transporte	77\$230
Manoel de Mattos Costa	500
D. Anna da Cunha Berrance	1\$500
D. Maria da Silva Leite	500
João d'Oliveira	240
João Bernardino Coelho	960
Um anonymo	240
Condessa de Basto	1\$000
Um anonymo	500
Joaquim de Magalhães Villas-Boas	740
Conde Ignacio	1\$000
Henrique Cardozo de Macedo	4\$500
Luiz Cardozo Martins	2\$250
D. Joaquina d'Araujo Martins	4\$500
D. Joanna d'Araujo Martins	2\$250
Uma anonyma	2\$250
O Conego Peixoto	120
O Conego Domingos de Sousa Guedes Aguiar	500
João de Freitas Costa	500
Francisco Martins de Gouvêa de Moraes Sarmiento	3\$000
D. Maria Emilia Freitas	200
Joaquim Francisco da Costa	200
Dr. Agostinho Antonio do Souto Coelho Oliveira	200
Tenente Areias	200
Um anonymo	1\$440
O Arcebispo Francisco d'Assiz	500
D. Maria José do Amaral, e sua mãe	9\$000
D. Carlota Corrêa Leite	2\$250
Antonio Pinheiro de Miranda	500
Antonio Dias de Castro	500
O Conego José d'Aquino Veloso	500
Antonio Joaquim Alves Cruz	240
Francisco Gomes Pereira de Lima	2\$250
José Maria Gomes d'Azeyedo	1\$500
Dr. Delegado	500
José de Lima de Miranda	240
Antonio José d'Almeida	500
Manoel Joaquim d'Almeida	500
André Francisco Cardozo	120
Mathias da Costa Freitas	120
Manoel Bernardino Araujo Abreu	240

A estas horas, a companhia — Macedo deve ir caminho de Vianna, e ha-de dizer boas cousas d'esta terra!

Será isto o que querem os pateratas? os *Trissolius* da chufice, que respinoteiam contra tudo o que é bom gosto e critica sã?... Parece... Pois vingam o seu intento.

Na *Condessa de Seceency*, em *Raphael*, e ainda na *Afilhada do Barão*, a companhia-Macedo valia alguma cousa.

O publico, porém, estragou-a. A companhia deixou-se ir á corrente do gosto do vulgo e desceu ao razo dos farçantes que trabalham ao cordel dos parvoeirões da provincia.

Ponhamos aqui ponto.

O theatro fechou-se. Feche-se tambem o folhetim sobre o theatro.

Guardemos na algibeira o que tinhamos a dizer sobre o assumpto.

Seria pégar no deserto.

Se querem que viva a asneira, viva!...

Fausto.

(*) E' escusado advertir que, quando se falla ao publico, se salva uma maioria a quem as carapuças não servem.

Conde d'Arrochella	28250
Luiz Martins da Costa	48500
Dr. Bento Antonio d'Oliveira Cardozo	18000
Rodrigo Lobo de Sousa Machado e Courros	28250
Joaquim José Leite da Silva Guimarães	240
Custodia Maria de Freitas	240
Pedro Lopes Guimarães	200
João José da Cunha	240
Pedro de Barros Faria e Castro	18000
João José Pereira	240
José Vieira Cardozo	200
Manoel Joaquim Rebello	480
Bernardo Leite Peixoto	500
José Joaquim de Sousa Guimarães	200
Manoel Joaquim Marques	480
Dr. José Nepomuceno da Silva Ribeiro	240
Dr. Antonio Alves Carneiro	28250
Jeronimo Vaz	28250
Manoel de Passos	120
José Joaquim d'Oliveira	500
Raimundo Alves Torres	18000
Antonio da Costa Guimarães	500
José Joaquim da Rocha	240
D. Anna Corrêa d'Almada	500
D. Joanna Aguiar	480
João Pinto	200
Bento José Ferreira Porto	500
Francisco José da Silva Basto	480
Um anonymo	40
José Martins Ribeiro	18500
Antonio José Vieira da Costa	300
José Antonio Marques Guimarães	500
Antonio Ribeiro Gomes d'Abreu	18000
José Pinto do Amaral	240
Francisco Dias de Castro	500
Luiz de Mello Pereira Sampaio	28250
Conde d'Azenha	28250
D. João Peixoto da Silva	18240
José Pinheiro Bezerra	500
D. Anna Emilia d'Araujo Martins	28100
Anonymos	40
Dr. José Antonio de Castro Meirelles	500
Antonio Ribeiro de Faria	240
Dr. Gaspar Joaquim da Cruz	500
Christovão José Fernandes da Silva	500
Um anonymo	18400
O Conselheiro José Fortunato Ferreira de Castro	18000
Por um esquecimento de assento appareceram a maior	240

Somma total 1668500.

D'esta quantia ficou depositario o snr. Custodio José Vieira.

INTERIOR.

Por um decreto lido no dia 20 nas camaras, foram estas prorogadas até o dia 28. Apesar do ardente zelo, e pasmosa actividade, que agora desenvolvem os paes da patria approvando todos os projectos, que lhes são apresentados, concedendo todas quantas auctorisações lhes são pedidas pelo governo; talvez que o tempo das sessões seja ainda pouco para a approvação das medidas, que o governo quer fazer passar antes d'encerrado o parlamento. E' por isso que se crê, que não seja a ultima esta prorogação.

Na camara dos deputados foi votada, depois d'alguma discussão, a auctorisação pedida ao governo para emittir o numero de inscrições, que julgar necessario para garantir os contractos feitos pelo estado. Na sessão de 21 foi tambem approvado o projecto para a livre introdução dos cereaes, e diminuição dos direitos de arroz: assim como o que concede auctorisação ao governo para abrir um credito supplementar necessario para occorrer as despesas, que hão-de fazer-se, elevando o effectivo do exercito a 24,000 homens.

Na sessão anterior tinha sido approva-

do o projecto, que eleva a 6 contos de réis a verba de 3 contos das despesas eventuaes, para auxiliar a publicação d'obras scientificas, ou litterarias, que se recomendam pela sua utilidade ao paiz.

Nas ultimas sessões nocturnas tem-se occupado a camara na discussão da lei do emprestimo para as estradas; lá não se questiona o projecto em si, questiona-se somente a distribuição dos fundos pedidos, porque todos os deputados querem que as suas localidades sejam attendidas com alguma verba. Logo na primeira sessão apresentaram propostas para se alterar a distribuição dos fundos os snrs. Placido d'Abreu, Barros e Sá, Secco, Peres, Pessanha, e Pinto d'Almeida.

Tem dado que fallar em Lisboa o projecto apresentado pelo visconde d'Aurem para organização da 2.ª e 3.ª linha, feita segundo o modelo das antigas milicias, e ordenanças. Ha quem diga, que o governo não é estranho á confecção do projecto, affirmando-se tambem que apresentará um projecto seu.

Na camara dos pares foi approvado o projecto para a repressão dos crimes de moeda falsa; e entrou em discussão o da reforma da secretaria do reino, que tão discutido foi na camara baixa. Fallaram contra os snrs. Aguiar, e conde da Taipá; a favor o snr. conde de Linhares.

NOTICIARIO.

APRECIÁVEL CAPRICHOS DA NATUREZA. — Em Fafe existe um homem, que, tendo cegado da idade de 70 annos e conservando-se assim, a despeito de todos os esforços da cirurgia, durante 12 annos, ha dias por um d'aquelles caprichos da natureza, que não tem explicação, principiaram-se-lhe de repente a esclarecer os objectos e hoje vê já perfeitamente d'um olho.

PEDIDO. — Desde ha muito que se não pôde fumar um cigarro que não seja pódre e moido, e, de mais a mais, cheio de vermes. Em cada cigarro que se queima, faz-se um holocausto de milhares de victimas. Já não dizemos por causa dos consumidores do tabaco, porque esses nada merecem, mas por amor d'estes bichitos innocentes que morrem tão barbaramente, pedimos a quem compete que ponha fóra da circulação esse lixo, embulhado em papeluchos, que se vende com o nome de cigarros e acabe com este vermicidio continuado que tanto desalza da philantropia do seculo.

IMPEDIMENTO DE TRANSITO. — Alli para Santo Estevão, segundo nos informam, acha-se o leito da estrada occupado por uma porção de pedras que estorvam consideravelmente a passagem. A quem compete pedimos que as faça remover para onde não obstem ao transito.

FALTA DE POLICIA. — Guimarães está uma perfeita aldêa. Quem quer entra por aqui dentro, como temos visto varias vezes, cavalgando a toda a brida, sem que encontre quem lhe ponha estorvo. Os rapazes jogam por todas essas ruas o que, em gyria de garoto, chamam *tallo* com grave prejuizo das cabeças dos transeuntes e damno das

vidraças dos visinhos, como bem pôde attestar um morador da rua dos Mercadores, que com esta brincadeira ficou ha dias sem um ou mais vidros. Tudo corre pouco mais ou menos assim.

Que fazem, pois, os zeladores da camara?

AINDA HA D'ISTO! — Narram-nos a seguinte historietta a que não deixamos d'achar graça. Haverá um mez, uma mulher, não nos souberam dizer de que freguezia, veio bater á porta d'uma senhora, nossa patricia, e pediu para lhe fallar. Depois d'introduzida na sala, contou-lhe com toda a seriedade que tinha ido ao Purgatorio, pelo Jordão, com uma vella na mão. Chegando ao Purgatorio, este Dante de saias, viu lá um fidalgo d'esta terra, morto ha annos, que lhe disse que não poderia sahir d'alli, enquanto que alguma pessoa d'este nosso valle de lagrimas não pagasse quatro alqueires de milho que elle ficara devendo a... — o celeiro que os recebesse não devia ficar longe do da boa mulher — diz já o leitor, e advinha — a seu marido. Já se vê, a mulher dizia isto, não por querer os alqueires de milho, mas para livrar aquella alminha do fogo do Purgatorio. A senhora entendeu o logro e cremos que a mandou pentear bugios.

DESTACAMENTO. — O do tres de Vianna, de que no nosso n.º anterior fallamos, esteve aqui provisoriamente, em consequencia da inspecção do 8 de Braga, e foi já substituido por outro d'este ultimo corpo, composto de 40 praças. Insistimos ainda no que dissemos: 40 homens para manter a segurança publica em Guimarães não bastam, porque é forçoso muitas vezes destacar forças para fóra. Para aqui são de necessidade, pelo menos, 100 homens.

POR CÁ E POR LÁ MÁS FADAS HA. — Em Vianna, segundo conta o *Viannense*, na manhã do dia 22 appareceram cortados todos os átomos do cemiterio publico, que eram em grande numero. Nem só em Guimarães se faz d'isto!

TELEGRAPHO. — Já se acham ligados pelo fio electrico Valença e Tuy, mas não começou ainda a transmissão dos despachos por não haverem por ora em Tuy os utensilios de que para isto se carece.

CUSTA-NOS A CREL-O. — Espalhou-se por ali que o snr. governador civil andara mendigando das differentes camaras d'este districto representações em favor da sua conservação. A' de Guimarães, pelo menos, não nos consta que fizesse semelhante pedido. Quem sabe se isto será traça d'algum pretendente áquelle cargo?

UNIVERSIDADE. — Na faculdade de direito principiaram os actos no dia 23.

REUNIÃO DE FAMILIAS. — Ha uma, no dia 29, na *Assembléa Vimaranense*. No lugar competente publicamos um annuncio que o secretario d'esta assembléa nos enviou, para servir de convite a todos os socios.

PUBLICAÇÃO POUCO SEVERA. — Todos por ahí se queixam dos padeiros. O pão, que em Guimarães se consome, sobre não ter geralmente o peso legal, é por via de regra mau. Ao snr. fiscal da camara cumpre tomar este objecto, por isso que é de primeira necessidade, em mais seria consideração.

JORNAL. — Recebemos o *Viriato, Independente, Viannense, Leiriense, Razão, Povo, Bem Publico, e Saudade*. Renovamos os nossos agradecimentos, e especialmente agradecemos ás redacções do «Povo», e «Independente» a fineza de não nos acceitarem as estampilhas que offerecemos.

EXTERIOR.

A anxiedade geral de saber noticias dos exercitos belligerantes tem já bastante em que se entreter com as ultimas participações vindas do theatro da guerra.

Não são escaramuças, nem tiroteios travados entre as avançadas dos 2 exercitos; são já recontros serios de fortes columnas, são combates rijos, e disputados, em que o sangue corre a jorros.

No dia 21 uma columna do exercito austriaco, forte de 15.000 homens, atacou Montebello e Carteggio, que eram occupados pelos postos avançados do corpo d'exercito do marechal Baraguay d'Hilliers. A divisão Forey sustentou denodadamente o ataque; e depois d'uma lucta renhida de 4 horas foram os austriacos forçados á retirada deixando o campo aos alliados. A cavallaria piemontezza mostrou-se digna emula de seus companheiros d'armas: carregou 6 vezes o inimigo fazendo-lhe 200 prisioneiros, entre os quaes um coronel. A perda dos alliados foi sensivel, pois excede a 500 homens, entre mortos, e feridos; e no numero dos primeiros entra o general da brigada Beuret. A perda dos austriacos sobe a 2000 fóra de combate.

No dia 21 o general Cialdini forçou a passagem do Sezia, onde os austriacos tinham feito entrincheiramentos, e reunido bastantes forças: estes retiraram desordenadamente, deixando no campo armas, viveres e munições.

A sua retirada foi sobre Stronza repassando o Pó pela ponte de Stella. Batem-se em retirada em toda a linha. Deve-se advertir, que em quanto estas noticias nos chegam dos alliados, de Vienna se participa, que a retirada dos austriacos é devida só ás instrucções, que lhe haviam sido dadas. O imperador d'Austria está em Pavia.

Outra noticia importante na actualidade é a morte do rei de Napoles. Fernando II tinha apenas 49 annos de idade, mas já 29 de reinado, pois nascido a 12 de Janeiro de 1810 succedera a seu pae Francisco I em 8 de Novembro de 1831.

Os ultimos despachos noticiam a partida do principe Napoleão para Leorne, onde formará um exercito de 25000 homens ao qual se reunirão 15000 toscanos. O duque de Padua pronunciou-se a favor do Piemonte.

Noticias da India, de 26 d'Abril, dizem que o celebre Tantí-Topee, depois de prisioneiro, fóra julgado em um conselho de guerra no dia 15, celebrado em Seepere. Foi condemnado á morte, sendo enforcado no dia 18.

VARIEDADES.

O HOMEM DE CENTO E VINTE ANNOS.

Um irlandez, ouvindo fallar como d'uma maravilha d'um homem que durára cem annos, cheio d'estupefacção, exclamou: «Ora grande admiracão! meu pae contava actualmente cento e vinte, se não tivesse a desventura de morrer.

UMA PEQUENA GARRAFA DE VINHO.

Um chalaceador achando-se n'um jantar d'um Lord, o dono da casa terminou o banquete por mandar servir os convivas d'uma pequena garrafa de precioso vinho, cuja qualidade e sobre tudo consideravel idade não cessava de gabar. Então, lhe perguntou por fim o Lord, que tal vos parece esta pequena garrafa? Na verdade, respondeu elle, que para tanta idade a acho por extremo pequena.

OS FIGOS DE BUFFON.

O guarda do jardim botanico de Paris enviou um dia a Buffon por um criado muito simplorio dois excellentes figos dos mais temporãos. No caminho appeteceu ao creado comer um destes fructos, comeo-o. Buffon, que sabia que lhe tinham mandado dois, perguntou ao portador pelo outro, e este confessou a sua falta. «Como fizeste pois isto? acrescentou Buffon». Assim, respondeu o creado, comendo o figo que restava.

AGRADECIMENTO.

FRANCISCO José da Cunha Nogueira, negociante d'esta cidade de Guimarães, não podendo ir pessoalmente agradecer a todos os ill.^{mos} snrs. que lhe fizeram a honra de o acompanhar nos sentimentos da morte de seu cunhado, e bem assim pela de seu irmão, o faz por este modo, igualmente á illustre Meza da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta mesma cidade; e o mesmo faz seu sobrinho José da Costa Nogueira e Sousa, protestando a todos sentimentos de eterna gratidão. (1)

ANNUNCIOS.

ATENÇÃO.

O Thesoureiro da festa de Nossa Senhora do Bom Successo, que estava destinada celebrar-se domingo, na capella de S. Roque, nos suburbios d'esta cidade, declara, que, se o tempo o não permittir, ficará transferida para outro dia. (7)

CONVITE.

Participo a todos os illustres socios da *Assemblèa Vimaranesense* que a direcção resolveu, em sessão de 23 do corrente, que no proximo domingo haja uma reunião de familias.

Assemblèa Vimaranesense 25 de Maio de 1859.

O 1.º Secretario.

Francisco Ribeiro Martins da Costa.

CUSTODIO José Duarte Guimarães, commerciante na praça do Rio de Janeiro, por seu procurador n'este reino faz publico que ninguem contracte a compra de uns bens sitos em Fum de Villa, na freguezia de S. Miguel de Goça, proximo á cidade de Guimarães, por ser nullo tal contracto, pois que os mesmos bens são do dominio e posse do annunciante, que não auctorisa tal venda; e pelo contrario, protesta usar de todas as acções competentes, para não ser lesado em seus direitos (1)

PELO juizo de direito d'esta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Lima, se afixaram editos de 60 dias a citar José de Sousa, anente no imperio do Brazil, mas em parte incerta, filho que ficou de José Antonio de Souza Guimarães, e mulher Maria Rosa de Macedo, moradores que foram na rua da Torre Velha, d'esta cidade, para conjunctamente com outros R. R. fallarem a um libello de recisão e nullidade dos inventarios, a que se procedeu por fallecimento dos sobreditos seus

pais, e a todos os mais termos até final sentença e sua execução, os quaes se afixaram no dia 4 do corrente mez de Maio. O que tambem se faz publico por este meio, para os fins convenientes (2)

INSTITUTO BRACARENSE.

Com este titulo, o snr. J. R. Mesnier acaba de fundar na cidade de Braga um collegio para alumnos do sexo masculino. As materias d'ensino são leccionadas por professores nacionaes e estrangeiros habituados ao ensino da mocidade.

O local escolhido é muito sadio e o mais adequado para semelhante instituicão. E a casa apalaçada da Madre de Deus.

As pessoas que quizerem obter o programma do Instituto podem dirigir-se ao snr. J. R. Mesnier, fundador e director da Companhia Geral Bracarense, ou ao escriptorio d'esta redacção. (4)

José de Freitas Guimarães Junior, morador na rua de Santa Maria, n.º 5, d'esta cidade, encaderna, por preços commodos, livros com toda a segurança, limpeza e accio, inclusivè com folhas douradas; e bem assim encaderna livros em branco para escriptorio. (3)

A Sancta Casa da Misericordia, d'esta cidade tem de prover dois dotes: um da familia de — Salgados — da quantia de 128\$000 réis, e outro da familia de — Mendes — da quantia de 20\$000 réis: todas as legatarias, que se julgarem com direito a estes dotes, devem apresentar seus requerimentos em poder do escrivão da Mesa da mesma Santa Casa da Misericordia até o dia 13 de Junho proximo futuro. (5)

Em autos que pendem no Juizo de Direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão Lima, a requerimento do ex.^{mo} conde d'Arrochela, está assignado o dia 5 do proximo mez de Junho por 9 horas da manhã, para no tribunal estacionado no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade, se subrogar por arremataçao em praça publica, por inscripções da Junta de Credito Publico de divida interna fundada, com juro de 3 por cento, o vinculo instituido na quinta d'Alem; sita na freguezia de S. Cypriano de Taboadello, de que o requerente é actual administrador, tendo de se entregar a quem maior lance offerecer nas ditas inscripções, sobre o valor de 7:611\$252 réis que se lhe deu em acto de victoria (6)

AVISO.

Em casa de José Mendes Leite, á Senhora da Guia n.º 5, recebem-se annuncios, correspondencias e assignaturas para este periodico.

RESPONSAVEL — JOSE LUIZ ALVES VIEIRA.

GUIMARÃES. — TYPOGRAPHIA VIMARANENSE.
Rua do Gado n.º 8.